

## Ata de Convenção ESTADUAL do partido 77 - SOLIDARIEDADE

Lista de presença dos Convencionais do Partido Solidariedade, da Comissão Provisória do Estado Do Paraná, para deliberar sobre coligações majoritária e proporcional; escolha dos candidatos que irão disputar as eleições majoritária e proporcional, para o Governo do Estado Do Paraná, Senado Federal, Deputados Federais e Deputados Estaduais; sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna; bem como demais assuntos gerais e procedimentos formais para as eleições de 2018, realizada no dia 03 de agosto de 2018, às 17h00min, em Curitiba/PR, na Sede Estadual do Partido, localizada na Rua Eurípedes Garcez Do Nascimento, nº 1.180, bairro Ahú, CEP 80540-280.

### NOME RUBRICA

- 1.Marcio Adriano Pauliki
- 2.Jorge Francisco Pauliki
- 3.Andre Luis Machado
- 4.Ana Paula Bordini Orasmo Lobo
- 5.Geraldo Pereira De Almeida
- 6.Rita De Cassia Alves Machado
- 7.Orion Barbosa
- 8.Silvana Aparecida Dos Santos
- 9.Diego Antonelli Casagrande
- 10.Adelson Dimitti
- 11.Eduardo Vinicius Magalhaes Pinto
- 12.Rosana De Fatima Caldeira
- 13.Valfredo Dzazio
- 14.Marco Aurélio Orasmo

Aos 3 (três) dias de agosto de 2018, às 17h00min, em Curitiba/PR, na Sede Estadual do Partido, localizada na Rua Eurípedes Garcez Do Nascimento, nº 1.180, bairro Ahú, CEP 80540-280, instalou-se a Convenção Estadual do Partido Solidariedade, da Comissão Provisória do Estado Do Paraná, sob a Presidência do Deputado Estadual Marcio Pauliki. O Presidente declarou abertos os trabalhos, e convidou para secretariá-lo a filiada Ana Paula Bordini Orasmo Lobo. O Presidente pediu à Secretária para verificar a existência de quórum para Convenção, tendo ela feito a verificação das assinaturas dos Convencionais, assim confirmando a existência de quórum. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Edital De Convocação, publicado no jornal Tribuna Do Paraná, edição de 31.07.2018, com a seguinte Ordem Do Dia: "Pelo presente Edital De Convocação, o Presidente do Partido Solidariedade do Estado de Paraná, com fundamento no art. 22 do Estatuto vigente, CONVOCA todos os Convencionais para comparecerem e participarem da CONVENÇÃO ESTADUAL, que será realizada no dia 03 de agosto de 2018 (sexta feira), a partir das 17h00min, em Curitiba/PR, na Sede Estadual do Partido, localizado na Rua Eurípedes Garcez Do Nascimento, nº 1.180, esquina com Rua Afonso Celso, nº 105, bairro Ahú, CEP 80.540-280, para a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Deliberação sobre coligações majoritária e proporcional; 2. Escolha dos candidatos que irão disputar as eleições majoritária e proporcional, para o Governo do Estado Do Paraná, Senado Federal, Deputados Federais e Deputados Estaduais; 3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna; 4. Assuntos gerais.". Dando prosseguimento, quanto ao ITEM 1 DA ORDEM DO DIA, o Presidente comunicou aos Convencionais a existência de propostas de formação de Coligação Majoritária com várias agremiações; e ainda, a existência de propostas de formação de Coligação Proporcional também com diversas agremiações. Porém, segundo o Presidente, as mudanças recentes no cenário político paranaense demandam reanálise e avaliação aprofundada, para assegurar a proteção das diretrizes e interesses partidários, bem como a representação democrática dos cidadãos que confiam no Solidariedade. Em face disso, o Presidente solicitou aos Convencionais que deleguem legitimidade, competência e poderes para a Executiva Estadual firmar as coligações que forem de interesse do Partido. A palavra foi aberta para manifestação e discussão dos interessados. Não existiu nenhuma impugnação. Depois, colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade a delegação de legitimidade, competência e poderes de deliberação para a Executiva Estadual do Solidariedade tomar todas as decisões que forem necessárias para formar as coligações de interesse do Partido nas eleições de 2018. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. Em seguida, quanto ao ITEM 2 DA ORDEM DO DIA, o Presidente comunicou aos Convencionais a existência de diferentes propostas para que o Solidariedade concorra, na Eleição Majoritária de Governo de 2018, e ainda, na Eleição Majoritária de Senado de 2018; contudo, em razão da delegação de poderes aprovada no item anterior, por coerência, o Presidente solicitou aos Convencionais que também deleguem legitimidade, competência e poderes para a Executiva Estadual discutir e aprovar as candidaturas para os cargos de Governador, Vice-Governador e Senado Federal que melhor assegurem os ideais e diretrizes partidárias, assim como dos cidadãos que confiam no Partido, ainda que vinculadas a diferentes partidos unidos em coligação. A palavra foi aberta para manifestação e discussão dos interessados. Não existiu nenhuma impugnação. Depois, colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade a delegação de legitimidade, competência e poderes de deliberação para a Executiva Estadual do Solidariedade tomar as decisões que forem necessárias para aprovarem as candidaturas para os cargos de Governador, Vice-Governador e Senado Federal que decidirem melhor assegurarem os ideais e diretrizes partidárias, assim como dos cidadãos que confiam no Partido, ainda que vinculadas a diferentes partidos unidos em coligação. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. Na sequência, o Presidente comunicou aos Convencionais a existência de proposta para que o Solidariedade concorra, na Eleição Proporcional de Deputados Federais de 2018, com a indicação e ratificação de candidatura do seguinte filiado previamente inscrito a tanto: MARCIO ANDRIANO PAULIKI. O Presidente colocou em discussão e posterior votação a proposta apresentada, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Convencionais presentes. Assim, ficou aprovada a chapa para a disputa da Eleição Proporcional de Deputados Federais de 2018 com a seguinte composição: MARCIO ANDRIANO PAULIKI. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. Na sequência, o Presidente comunicou aos Convencionais a existência de proposta para que o Solidariedade concorra, na Eleição Proporcional de Deputados Estaduais de 2018, com a indicação e ratificação de candidatura dos seguintes filiados previamente inscritos a tanto: JEFFERSON FURLANETTO MOISES; JOACIR BERNARDI; MARCO ANTONIO ZILIO NUNES; DANIELE APARECIDA FERREIRA; KATIA DITTRICH. O Presidente colocou em discussão e posterior votação as propostas apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos Convencionais presentes. Assim, ficou aprovada a chapa para a disputa da Eleição Proporcional de Deputados Estadual de 2018 com a seguinte composição:

JEFFERSON FURLANETTO MOISES; JOACIR BERNARDI; MARCO ANTONIO ZILIO NUNES; DANIELE APARECIDA FERREIRA; KATIA DITTRICH. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. Em seguida, quanto ao ITEM 3 DA ORDEM DO DIA, o Presidente promoveu a discussão a respeito dos nomes de urna e realizou o sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos aprovados na Convenção. Após, o Presidente colocou votação as propostas apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos Convencionais presentes, na forma que: para o cargo de DEPUTADO FEDERAL - MARCIO ADRIANO PAULIKI, com nome de urna MARCIO PAULIKI e nº 7777; para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL - JEFFERSON FURLANETTO MOISES, com nome de urna JEFFERSON MOISES e nº 77044; JOACIR BERNARDI, com nome de urna JOACIR BERNARDI e nº 77789; MARCO ANTONIO ZILIO NUNES, com nome de urna MARCO ZILIO e nº 77000; DANIELE APARECIDA FERREIRA, com nome de urna PROFESSORA DANIELE e nº 77777; KATIA DITTRICH, com nome de urna KATIA DOS ANIMAIS DE RUA e nº 77770. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. Em seguida, quanto ao ITEM 4 DA ORDEM DO DIA, o Presidente explicou a necessidade da escolha de um nome para identificar a Coligação Majoritária e outro para identificar a Coligação Proporcional aprovadas. Diante disso, iniciou-se a deliberação sobre a denominação de ambas as coligações pactuadas. Contudo, em razão da delegação de poderes aprovada, por coerência, depois de discussão e posterior votação, foi aprovado por unanimidade que o nome de cada uma das coligações integradas pelo Solidariedade será escolhido em conjunto com os demais partidos componentes das mencionadas alianças, sendo delegados poderes para a Executiva Estadual aprovar ou não a escolha dos nomes necessários. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. O Presidente informou que foram indicados para fazer representação do Solidariedade perante a Justiça Eleitoral, figurando como Delegados os Srs. MARCO AURELIO ORASMO – CPF/MF nº 915.241.999-15 e VALFREDO DZAZIO – CPF/MF nº 149.812.209-44. O Presidente colocou em discussão e posterior votação as propostas apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos Convencionais presentes. Assim, ficaram aprovados para representar o Solidariedade perante a Justiça Eleitoral, como Delegados, os Srs. MARCO AURÉLIO ORASMO – CPF/MF nº 915.241.999-15 e VALFREDO DZAZIO – CPF/MF nº 149.812.209-44. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. O Presidente informou também a necessidade de ser indicado um Representante para fazer representação das Coligações Majoritária e Proporcional integradas pelo Solidariedade perante a Justiça Eleitoral, o que é melhor que seja decidido em conjunto com as demais agremiações que formam as referidas alianças. Por isso, o Presidente propôs aos Convencionais que deleguem poderes para a Executiva Estadual designar, junto com os outros partidos formadores das Coligações Majoritária e Proporcional, os seus respectivos Representantes, que terão atribuições equivalentes às de presidente de partido, no trato dos interesses e na representação das coligações junto à Justiça Eleitoral. O Presidente colocou em discussão e posterior votação a proposta apresentada, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Convencionais presentes. Assim, ficou aprovada a delegação de poderes para a Executiva Estadual designar, junto com os outros partidos formadores das Coligações Majoritária e Proporcional, os seus respectivos Representantes. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. O Presidente solicitou aos Convencionais que deleguem legitimidade, competência e poderes para a Executiva Estadual firmar outras alianças que forem relevantes para o Partido, assim como para que realize as adequações e tome todas as decisões que forem necessárias para alcançar o registro do maior número de candidatos do Solidariedade que for possível, em razão de eventuais providências e/ou ajustes quantitativos que se fizerem necessárias, ou mesmo, em função de alteração da legislação que regulamenta o número de candidatos com que cada partido ou coligação poderá concorrer nas eleições de 2018. Deu-se a manifestação e discussão dos interessados a tanto. Não existiu absolutamente nenhuma impugnação. Depois, colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade a delegação de legitimidade, competência e poderes de deliberação para a Executiva Estadual do Solidariedade tomar TODAS as demais decisões que forem necessárias para assegurar a defesa dos interesses e diretrizes do Partido nos assuntos relativos às eleições de 2018. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. Todas as deliberações dos Convencionais foram realizadas por meio de votação secreta. O Presidente levou ao conhecimento de todos que os candidatos deverão observar rigorosamente as disposições contidas no Estatuto do Solidariedade e na legislação eleitoral. O Presidente pediu que os candidatos escolhidos entreguem dentro do mais breve prazo, na Secretaria do Solidariedade, os documentos exigidos por lei para o registro dos candidatos. Em remate, o Presidente abriu a palavra para que os Convencionais manifestassem eventuais propostas adicionais. O Presidente também franqueou a palavra aos filiados que quiseram tratar e discutir outros assuntos, bem como dar sugestões. Depois, por fim, todos os companheiros disseram nada mais haver a tratar. Assim, o Presidente interrompeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da Ata. Após, o Presidente reiniciou os trabalhos, pedindo a Secretário que fizesse a leitura da presente Ata, em voz alta, que foi então submetida à votação, tendo assim restado aprovada pela unanimidade dos Convencionais presentes, após o que foi então encerrada por mim, às 21h00min,

\_\_\_\_\_, Ana Paula Bordini Orasmo Lobo, Secretária, e assinada também pelo Presidente,  
\_\_\_\_\_, Marcio Adriano Pauliki.

#### Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

ANA PAULA BORDINI ORASMO LOBO

MARCIO ADRIANO PAULIKI

EDUARDO VINICIUS MAGALHAES PINTO

MARCOAURELIO ORASMO

ADELSON DIMITTI

GERALDO PEREIRA DE ALMEIDA

ROSANA DE FATIMA CALDEIRA

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS

Nome  
RITA DE CASSIA ALVES MACHADO  
ANDRE LUIS MACHADO  
DIEGO ANTONELLI CASAGRANDE  
VALFREDO DZAZIO  
JORGE FRANCISCO PAULIKI

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá ISOLADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
77000	MARCO ANTÔNIO ZILIO NUNES SILVA	192890150281	Masculino
77777	DANIELEAPARECIDA FERREIRA	058602530647	Feminino

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá ISOLADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
7777	MARCIO ADRIANO PAULIKI	051941790612	Masculino

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá ISOLADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
77044	JEFFERSON FURLANETO MOISES	068093970671	Masculino
77789	JOECIR BERNARDI	044527020604	Masculino
77770	KATIA DITTRICH	043683880663	Feminino

Presidiu os trabalhos

Nome: MARCIO ADRIANO PAULIKI  
Cargo: PRESIDENTE